



DECRETO Nº 19.075
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. para o biênio 2021/2023.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar alterada, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

I – Representantes do Poder Público:

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego

Titular: Ediana Soares da Silva e Silva

Suplente: Adriana Romano” **NR**

Art. 2º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 19.060, de 11 de novembro de 2021, passa a vigorar alterado com a nova redação:

“**Art. 1º** ...

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Priscila Dosualdo Furlaneto

Suplente: Ellen Cristina Pereira e Tremura Lopes

b) Sindicatos

Titular: Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de SJRP / Luciana Bonosque Figueiredo

Titular: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Adriana Marques Guimarães Dias

Suplente: ATEM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Municipal/ Maria Isabel Gomes de Araújo

c) Movimentos de Bairro

Titular: Grupo Mulheres do Brasil / Lana Braga

Suplente: Juntos contra a Fome/ Ana Paula dos Santos

Titular: Central de Movimentos Populares / Ana Vera Bevilaqua

d) Movimento Negro

Titular: União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO/ Ariane Antônio dos Santos

Suplente: Movimento Negro Unificado/ Lilian Santiago Pedrosa

e) Universidades

Titular: UNESP / Eliane Gonçalves de Freitas

Suplente: UNESP / Vera Aparecida de Oliveira Tiera

Titular: UNILAGO / Amena Alcântara Ferraz Cury

Suplente: UNILAGO / Gabrielly Garcia de Castro

f) Representantes da sociedade de reconhecida atuação política, científica e cultural

Titular: Coletivo Mulheres na Política / Maria Aparecida Cury

Suplente: Coletivo Quitéria's / Larissa Fernanda Lopes

Titular: Coletivo Elas por Elas / Paula Eduarda Siqueira Canhadas Dias

Suplente: Núcleo Feminista do Coletivo Sertão PSOL – Mulheres do Sertão / Luciana Cristina Furtado Fontes

Titular: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Sueli Aparecida Pereira

Suplente: Coletivo Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser / Silvana Corrêa Silva

Titular: Coletivo Juntas / Priscila Bernardes Aires Pedrosa

Suplente: AAMA – Associação Amigos dos Mananciais / Silvana Torquato Duarte” **NR**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 14 de dezembro de 2021, 169º Ano de Fundação e 127º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MARIA CRISTINA DE GODOI AUGUSTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.